

Resultado primário pós-crise econômica de 2014: um estudo nos municípios brasileiros no exercício de 2016

Primary results after the economic crisis of 2014: a study in Brazilian municipalities in 2016

Allan Jonson Piccini¹

RESUMO

Com as contas públicas impactadas pela crise econômica de 2014, torna-se apropriado investigar a administração financeira municipal pelos resultados primários obtidos. Com isso, esta pesquisa tem por objetivo analisar o resultado primário obtido de 2016 dos municípios brasileiros a partir dos seus demonstrativos fiscais, bem como sugerir fatores que possam estar associados a esses resultados. Para isso, utilizou-se a técnica exploratória descritiva e quantitativa, usando informações coletadas do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Os achados apontaram evoluções nos resultados primários após o ano de 2014, e os fatores sugeridos (população, controle interno e orçamento) demonstraram estar associados aos resultados evidenciados de acordo com a regressão múltipla empregada. Por fim, observou-se que os municípios têm se mo-

¹ Analista de negócios em softwares na área de contabilidade e finanças públicas, mestre em contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (Fucape Business School), especialista em gestão de finanças públicas e em contabilidade pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). E-mail: piccini.allan@gmail.com.

bilizado para conquistar uma saúde financeira capaz de manter ou dirimir uma potencial evolução de seu endividamento.

Palavras-Chave: Resultado Primário. Endividamento. Finanças Públicas.

ABSTRACT

Public funds were impacted by the 2014 economic crisis, thus, it is appropriate to investigate the municipal financial administration through the primary results. Therefore, the objective of this study is to analyze the primary results obtained by Brazilian municipalities in 2016 using their financial statements, as well as to suggest factors that may be associated to these results. For this, the descriptive and quantitative exploratory technique was used using information collected from the *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro* (Siconfi — Accounting and Tax Information System of the Brazilian Public Sector). The findings pointed to positive changes in the primary outcomes after 2014. The suggested factors (population, internal control and budget) were shown to be associated with the results evidenced according to the multiple regression used. Finally, we observed that the municipalities are preparing to achieve a financial health capable of maintaining or solving a potential evolution of their indebtedness.

Keywords: Primary result. Indebtedness. Public finances.

1 INTRODUÇÃO

Em tempos de crise econômica, as contas públicas refletem a escassez de recursos para essenciais custeios e potenciais

investimentos pela máquina pública. Também dependente das forças de mercado e da saúde financeira de outras esferas, o âmbito municipal tem tido dificuldade em evoluir e até manter os seus serviços prestados à coletividade – realidade essa que se defronta com um remanescente endividamento municipal decorrente de governos passados.

O indicador que evidencia o esforço que o ente público destina para a manutenção ou diminuição do seu endividamento é o resultado primário, que é a diferença das receitas e despesas primárias – ou seja, despesas não direcionadas para captação e amortização de empréstimos, financiamentos e demais dívidas públicas assumidas.

Com a crise instaurada na economia brasileira desde 2014, surge o desafio de realizar uma pesquisa que visa responder a seguinte questão: qual é a capacidade dos municípios brasileiros em manter resultados primários superavitários para diminuir seus estoques de dívida pública?

Este trabalho tem como objetivo analisar o resultado primário dos municípios brasileiros a partir dos seus demonstrativos fiscais publicados no exercício de 2016, bem como sugerir fatores que possam estar associados aos resultados obtidos.

A realização deste estudo se justifica pela necessidade de verificar a questão de pesquisa levantada perante uma perspectiva da sociedade, dos órgãos fiscalizadores (por exemplo, os Tribunais de Contas) e, principalmente, das próprias administrações municipais que prezam e reivindicam por uma distribuição de recursos públicos mais descentralizada e que proporcione maior autonomia financeira à esfera municipal.

Até o momento, não foi encontrado nenhum estudo de predominância nacional referente à esfera municipal e que,

com o cunho temático aqui apresentado, examinasse o objetivo proposto – enquadrando este estudo, portanto, como pioneiro nessa temática.

Com o anseio de atender os objetivos apresentados, foi realizada uma análise exploratória verificando-se os resultados primários divulgados pelos municípios brasileiros, visando identificar os fatores que podem estar associados a esses resultados.

A escolha como referência do exercício de 2016 se deu pelo fato de ser o último com demonstrações devidamente construídas – conseqüentemente, de passível utilização por este estudo após a crise econômica instaurada em 2014 (objeto de estudo do artigo).

Sendo a pesquisa de abordagem quantitativa, a coleta das informações se deu por meio de contas anuais publicadas no portal eletrônico do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mais especificamente na consulta disponível das Finanças do Brasil (Finbra) da tabela “Anexo 06: demonstrativo do resultado primário”. Utilizou-se os demonstrativos do 6º bimestre de 2016 (FINBRA, 2016).

Com o desafio de atender os objetivos deste trabalho e as potenciais e abrangentes implicações que as contribuições propõem, a análise visou abranger os municípios brasileiros que transmitiram suas informações fiscais no Siconfi. A coleta dos dados ocorreu na data de 22 de setembro de 2017, cerca de 140 dias após o prazo legal designado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – 30 de abril – para transmissão das informações ao Siconfi. Foram encontradas 3.360 Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) municipais armazenados (cerca de 60,32% do total de municípios existentes – 5.570). Dentre os ausentes da transmissão, estavam as capitais Aracaju (Sergipe –

SE), Boa Vista (Roraima – RR), Brasília (Distrito Federal – DF) e Rio Branco (Acre – AC).

O método aplicado é categorizado como qualitativo-quantitativo. Essa categorização refere-se inicialmente à aplicação de técnicas estatísticas que visam descrever a amostra para composição de índices e, em seguida, ao método de análise e compreensão dos dados.

Os passos para a realização da pesquisa se iniciaram com a coleta dos demonstrativos contábeis dos 3.360 municípios pesquisados por meio da consulta do Finbra (em formato *comma-separated values* – CSV) no portal do Siconfi. Para que a análise fosse qualificada, tornou-se necessário minerar os dados coletados do Siconfi e migrá-los para um banco de dados da Sybase. Por intermédio de *scripts* de linguagem *structured query language* (SQL), foram transcritas consultas (*selects*) para aferição dos resultados. A posteriori, os dados já sumarizados foram inseridos no software SPSS Statistics 17.0 para a devida regressão proposta por este artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Torna-se inicialmente apropriado conceituar a estrutura temática que se analisa neste estudo. Resumidamente, o resultado primário trata das receitas e despesas não financeiras da organização, que se fazem capazes de manter ou amortizar o endividamento público.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (BRASIL, 2017, p. 218), o resultado primário é aquele alcançado pela diferença de receitas e despesas que impactam na dívida esta-

tal. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Variação da dívida esta que é extraída por intermédio do resultado nominal, que representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

No que tange ao conceito de endividamento, ambos os resultados (primário e nominal) contribuem com a aferição da dívida fiscal líquida da entidade. Ressalta-se que essa apuração pode ser intermediada por dois métodos. A primeira pelo procedimento denominado “acima da linha”, o qual utiliza em sua composição as variáveis de fluxos de receitas e despesas, no caso, as entradas e saídas primárias; entende-se, portanto, como sendo o resultado primário. Já o segundo procedimento, intitulado “abaixo da linha”, utiliza para sua mensuração a variável de estoque da dívida – e, como visto acima, compreende o resultado nominal.

Para a apuração desses indicadores, os entes federados utilizam de um anexo do RREO cuja emissão visa externar resultados propostos pela LRF, assim como outros ditames legais que norteiam o direito financeiro da gestão pública brasileira. Até este estudo, os resultados primário e nominal eram evidenciados respectivamente nos anexos V e VI, conforme preceitua a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), vigente até o presente exercício. Porém, sabe-se – por intermédio da publicação da 8ª edição do referido manual – que esses anexos serão unificados e a partir de 2018 todos os entes federados divulgarão suas informações em um único demonstrativo (novo anexo VI do RREO).

Nota-se, portanto, que os resultados primário e nominal são correlatos. Ambos remetem, principalmente, ao fator da dívida pública. Porém, endividamento no sentido literal de definição remete a algo não benéfico; na administração pública, e não diferentemente na iniciativa privada, o endividamento pode representar algo contributivo (desde que usado com sensatez e moderação). Contribuição essa que é chamada de Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Conforme Giambiagi (1997, p. 192), o Brasil apura as NFSP baseado no *Manual on government finance statistics*, de 1986, elaborado pelo Fiscal Affairs Department do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Segundo Lima e Diniz (2016, p. 337):

As fontes de recursos para financiar os gastos dos governos provêm, essencialmente, dos tributos pagos pelos cidadãos. Quando esses recursos não são suficientes para manter a estrutura administrativa e realizar investimentos de infraestrutura, inevitavelmente, o governo se vê obrigado a buscar novas fontes de recursos, inclusive antecipar receitas futuras, ou seja, contrair dívidas para manter o nível de serviços públicos prestados à comunidade.

Assim, Jensen (1939) reitera que os empréstimos públicos são salutareos ou não conforme o que se propõem, e somente se justificam diante dos benefícios que podem produzir. Hayes (1990) afirma que o uso da dívida pública tem relevante papel nas finanças públicas, pois pode diminuir o desgaste fiscal, permitir que projetos importantes de capital sejam implementados de forma ágil, propiciar flexibilidade no atendimento à coletividade e fornecer alternativa para atender as demandas por gastos públicos sem aumentar a tributação.

Porém, déficits públicos persistentes e o acúmulo de dí-

vida que deles resultam são fatores de preocupação pelo efeito que produzem sobre a economia. Governos que recorrem repetidas vezes ao endividamento para cobrir déficits orçamentários precisam elevar suas taxas de juros frequentemente para continuar financiando suas dívidas. Uma das consequências desse crescimento de juros é o “aumento da incerteza quanto à capacidade do Governo honrar seus compromissos. Juros mais altos e maior incerteza se refletem numa menor taxa de crescimento do PIB” (GIUBERTI, 2005, p. 1).

Portanto, cabe aos governantes o desafio de atender o que a literatura da área chama de “capacidade de endividamento”. Lima e Diniz (2016, p. 343) a definem como o “limite máximo de endividamento que um governo pode, prudentemente, suportar sem provocar aumento da carga tributária, corte de gastos e inadimplemento no pagamento do serviço da dívida”.

Segundo Abrantes et al. (2015, p. 1323):

De modo a garantir que a sociedade tenha maior acesso aos bens e serviços disponibilizados pelo Estado e, assim, possa se beneficiar da sua alocação por parte da gestão pública, faz-se necessário atentar-se ao fato de o gasto público ser financiado por meio dos tributos, oriundos do esforço de toda a sociedade e, portanto, se espera que esse gasto seja eficaz (realize determinada função) e que, principalmente, seja eficiente (realize determinada função da maneira mais racional e ao menor custo possível), já que incorrem relevantes custos de oportunidade quando se trata da provisão de um determinado serviço.

Logo, o desafio de manter gastos públicos eficientes se potencializa, tornando-se uma atitude fundamental para o bem-estar da população (PEREIRA FILHO; TANNURI-PIANTO; SOUSA, 2010).

Em tempos de crise econômica, a pauta da eficiência vem sempre à tona. Com orçamentos reduzidos diante de uma escassez de recursos frequentes, fazer mais com menos torna-se um desafio quase diário para os gestores públicos. Afinal, a eficiência define até que ponto o esforço e o custo são aproveitados para uma tarefa ou propósito pretendido. A eficiência também é definida pela “relação mais adequada entre os resultados e os recursos necessários para obtê-los” (RODRIGUES, 2017, p. 90).

A gestão pública, com o intuito de incrementar os níveis de desenvolvimento socioeconômico, deve, por sua vez, ser realizada de modo a otimizar os recursos, garantindo o máximo de resultado, dada uma quantidade fixa de insumo – nesse caso, o recurso público. “O desafio da eficiência se torna ainda mais complexo tendo em vista as particularidades de cada município, que possui demandas, prioridades e recursos distintos entre si” (ABRANTES et al., 2015, p. 1320).

Em paralelo e/ou correlata à eficiência, outros pilares das finanças públicas se tornam de oportuna utilização para uma melhor governança. Sob uma ótica de planejamento, na qual estima-se que os objetivos propostos sejam alcançados, Barracho (2000, p. 130) define que a “eficácia deve ser medida pelo grau de cumprimento dos objetivos fixados nos programas de ação, comparando-se os resultados realmente obtidos com os previstos”.

Diante dessa perspectiva, a legislação brasileira direciona os entes governamentais a estipularem metas e restrições objetivando o atendimento a uma gestão pública planejada e salutar – ou seja, o cumprimento de objetivos pré-estabelecidos. Sob uma ótica fiscal (LRF), se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal esta-

belecionadas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (BRASIL, 2000).

Do ponto de vista qualitativo da gestão, ou seja, do que de fato é entregue à sociedade, surge a efetividade. Ela mede o “impacto final da atuação sobre o total da população afetada” (BARRACHO, 2000, p. 131). É diante desse prisma que se visa analisar se o que é destinado à população realmente está sendo realizado de forma exitosa – se os recursos devidamente aplicados estão obtendo o propósito que inicialmente era pretendido e de forma coletiva (sem interesses individuais). Esse ponto de vista está associado à função de governo alocativa (processo de intervenção do governo para a geração de bens que não podem ser fornecidos de forma eficiente pelo mercado).

Poucos estudos foram realizados sobre as temáticas de dívida pública, necessidade de financiamento no setor público ou resultado primário e nominal. Na esfera federal, destaca-se Giambiagi (1997, p. 217), que analisou a necessidade de financiamento no setor público de 1991 a 1996. Os resultados desse estudo demonstraram a situação econômica na qual o país se encontrava no período. Pautas coerentes com o cenário atual vieram à tona nesse período, como o alto índice de gastos com inativos e resultados de déficits primários continuamente reconhecidos.

De predominância estadual, destaca-se que Caldeira et al. (2016, p. 300) analisaram a sustentabilidade da dívida estadual brasileira de 2001 a 2014 (pré-crise econômica). Os resultados constataram razoável sustentabilidade de endividamento partindo-se da “cointegração constatada entre as séries de resul-

tado primário e dívida líquida”.

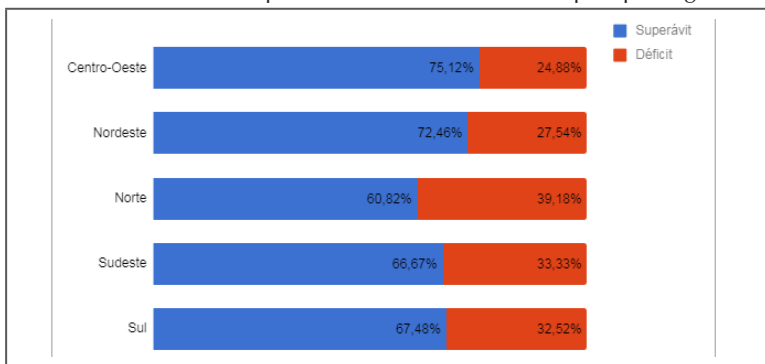
Na esfera municipal, os estudos são ainda mais escassos. De forma regionalizada, Assmann (2008, p. 11) estudou a apuração do resultado nominal e primário do município gaúcho de Butiá. O objetivo desse trabalho foi explorar um possível método de apuração dos referidos demonstrativos perante a escassez de padronização na metodologia de elaboração desses demonstrativos. Situação essa que no presente momento não é mais evidente devido aos grandes avanços da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp) nos últimos anos, como a criação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta parte do artigo, objetivou-se apurar resultados que pudessem contribuir com os gestores, órgãos fiscalizadores e normatizadores ou com demais instituições que zelam pela classe municipal, com o objetivo de buscar uma salutar gestão financeira desses entes federados.

O primeiro resultado analisado é o índice de municípios com resultado primário de 2016 superavitário ou deficitário por região brasileira. No Gráfico 1, os achados apontam a região Centro-Oeste como a que tem maior índice de cidades contendo resultados superavitários (75,12%). Logo em seguida vem a região Nordeste com 72,46%. Em último lugar está a região Norte com 60,82%.

Gráfico 1: Resultados primários de 2016 dos municípios por regiões

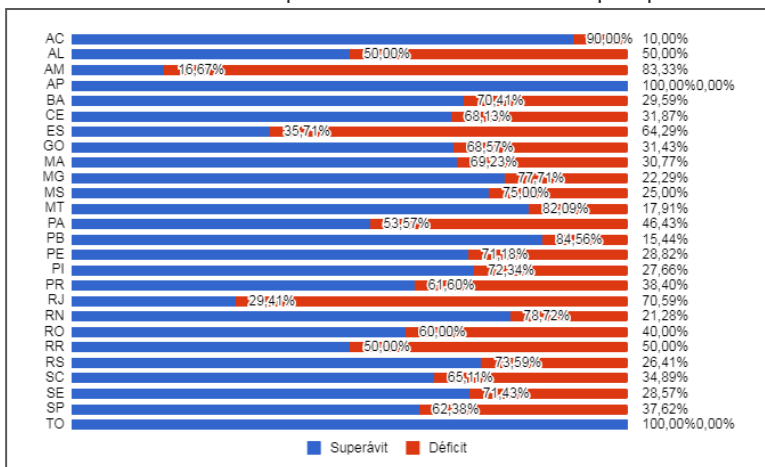


Fonte: FINBRA, 2016 (adaptado pelo autor).

Contudo, notem que todas as regiões ficaram entre 60% e 75% superavitárias, o que indica que as administrações municipais têm se mobilizado para diminuir seus índices de endividamento.

Objetivando refinar os índices acima demonstrados, no Gráfico 2 são apresentados os resultados primários de 2016 por UF.

Gráfico 2: Resultados primários de 2016 dos municípios por UF



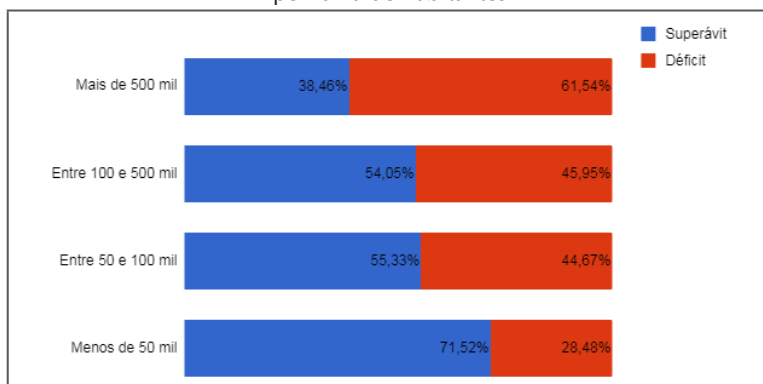
Fonte: FINBRA, 2016 (adaptado pelo autor).

Inicialmente, torna-se apropriado ponderar os números alcançados pelos estados do Amapá (AP, 100%) e Tocantins (TO, 100%). Afinal, esses estados obtiveram, respectivamente, apenas 4% e 3% dos municípios coletados de seus quantitativos totais.

Números como os do Acre (AC, 90%), Paraíba (PB, 84,56%) e Mato Grosso (MT, 82,09%) se destacam. Realidade distinta para os estados do Amazonas (AM, 16,67%), Rio de Janeiro (RJ, 29,41%) e Espírito Santo (ES, 35,71%). Porém, pondera-se também o resultado obtido pelo Amazonas, afinal, somente 10% das cidades desse estado foram abrangidas pela análise.

Com o anseio de reconhecer características das administrações municipais pelos seus resultados primários, no Gráfico 3 encontram-se classificados os índices de superávit e déficit primários de 2016 alcançados por faixa de habitantes.

Gráfico 3: Resultados primários de 2016 dos municípios por faixa de habitantes



Fonte: FINBRA, 2016 (adaptado pelo autor).

Os achados demonstram que quanto maior a faixa populacional do município, maior é a dificuldade de ele manter a capa-

cidade de diminuir seu endividamento. Municípios com menos habitantes possuem maior índice de resultados primários superavitários se comparados a grandes metrópoles. As faixas entre 100 e 500 mil habitantes (54,05%), 50 e 100 mil habitantes (55,33%) e com menos de 50 mil habitantes (71,52%) possuem um quantitativo maior de cidades com resultados primários superavitários. Resultado diferente de municípios com mais de 500 mil habitantes, em que 61,54% destes demonstraram números deficitários no exercício de 2016.

De forma complementar, na Tabela 1 apresentam-se os resultados primários de 2016 das capitais brasileiras. Das 24 capitais coletadas, 13 apresentaram déficit e 11 superávits – acompanhando, portanto, os números extraídos no Gráfico 3, os quais apontam que maiores cidades possuem maior dificuldade em manter seus resultados primários superavitários.

Tabela 1: Resultados primários de 2016 das capitais

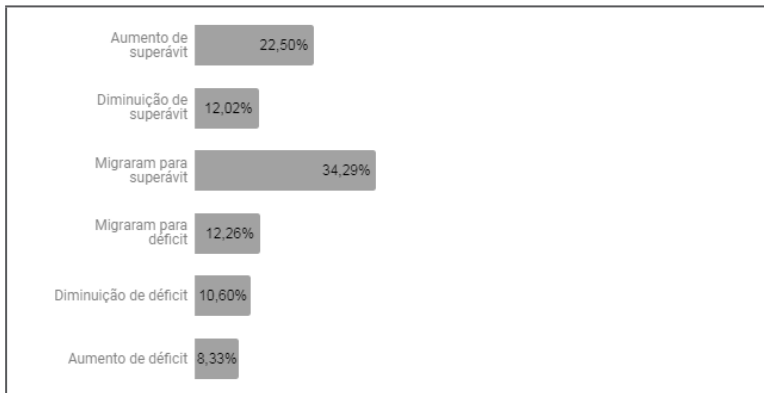
Capital	UF	Resultado Primário	
Belém	PA	-55.863.312,67	Déficit
Belo Horizonte	MG	937.016.460,05	Superávit
Campo Grande	MS	-90.722.502,01	Déficit
Cuiabá	MT	46.729.567,98	Superávit
Curitiba	PR	454.192.975,87	Superávit
Florianópolis	SC	-83.515.619,73	Déficit
Fortaleza	CE	38.827.659,03	Superávit
Goiânia	GO	-48.037.421,95	Déficit
João Pessoa	PB	208.070.635,25	Superávit
Macapá	AP	33.345.465,53	Superávit
Maceió	AL	-21.395.414,97	Déficit

Capital	UF	Resultado Primário	
Manaus	AM	-360.443.976,58	Déficit
Natal	RN	-47.261.654,56	Déficit
Palmas	TO	42.252.363,75	Superávit
Porto Alegre	RS	-196.640.175,14	Déficit
Porto Velho	RO	7.535.310,19	Superávit
Recife	PE	157.456.491,52	Superávit
Rio Branco	MT	-742.579,62	Déficit
Rio de Janeiro	RJ	-3.100.717.765,45	Déficit
Salvador	BA	75.653.840,34	Superávit
São Luís	MA	-6.196.423,88	Déficit
São Paulo	SP	-160.058.533,00	Déficit
Teresina	PI	-177.195.920,79	Déficit
Vitória	ES	55.954.831,37	Superávit

Fonte: FINBRA, 2016 (adaptado pelo autor).

No Gráfico 4 é apresentada a apuração realizada sob predominância municipal e comparada aos resultados primários obtidos no exercício anterior (2015). Ou seja, busca-se ilustrar o comportamento financeiro diante da crise econômica instaurada a partir do exercício 2014.

Gráfico 4: Comparativo do resultado primário dos municípios de 2015 e 2016



Fonte: FINBRA, 2016 (adaptado pelo autor).

A análise evidenciou que a maioria dos municípios brasileiros (34,29%) migrou de um resultado deficitário em 2015 para um superávit primário em 2016. O segundo maior índice (22,50%) remete a casos que não só mantiveram o resultado superavitário de 2015, mas ampliaram seus números, ou seja, a capacidade de diminuir seus respectivos endividamentos.

Por fim, cumprindo com um dos objetivos propostos por este trabalho, foram sugeridos fatores que pudessem estar associados aos resultados primários obtidos dos municípios brasileiros em 2016. Para isso, realizou-se uma regressão linear múltipla (Equação 1) utilizando o resultado primário de 2016 como uma variável dependente e os possíveis fatores associados a esse resultado como variáveis independentes (orçamento, controle interno – CI – e população).

$$\text{RESULT_PRIM_2016} = \beta_1 + \beta_2 \text{ Orçamento} + \beta_3 \text{ Controle interno} + \beta_4 \text{ População}$$

Equação 1: Fatores associados ao resultado primário de 2016

Na Tabela 2, encontram-se a fundamentação para escolha dos fatores orçamento, CI e população, as *proxies* utilizadas e os repositórios nos quais os dados foram coletados.

Tabela 2: Fundamentação, *proxy* e repositório de coleta dos fatores associados ao resultado primário de 2016

Fator	Fundamentação	Proxy	Coleta
Orçamento	Segundo Giacomoni (2001), o uso do orçamento como instrumento da administração é uma das características do orçamento moderno, que objetiva auxiliar o “Executivo nas várias etapas do processo administrativo: programação, execução e controle”. Portanto, estima-se que municípios com maiores orçamentos possuem maior capacidade de investimento em procedimentos para melhor qualificar suas escriturações contábeis.	Receita total estimada	FINBRA, 2016 – tabela Receitas Orçamentárias
CI	Segundo Azevedo (2014, p. 136), a existência de Controle Interno e a Intensidade de Controle Social fizeram que houvesse um aumento na imprecisão da estimativa orçamentária do município. Considerando que a estimativa se enquadra como um procedimento contábil orçamentário (MCASP, 2012), torna-se oportuno sugerir que esse fator também possa influenciar nos procedimentos contábeis patrimoniais (PCP).	Despesa empenhada na subfunção 124 (CI)	FINBRA, 2016 – Despesas por Função

População	Segundo Braga (2015, p. 77), o tamanho do município impactou positivamente no Nível de Convergência Alcançado (NCA) pelos municípios pernambucanos. Com isso, espera-se que esse fator também impacte nos PCP que não foram testados por esse estudo.	-x-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)
-----------	---	-----	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os números resultantes do modelo estatístico (regressão) proposto (significância global de 15,9%) indicam que o orçamento municipal possui uma relação negativa com o resultado primário, ou seja, quanto maior o orçamento do município, mais o resultado primário tende a ser reduzido (vide Tabela 3). O valor de “p” é 0,05 (5%).

Tabela 3: Fatores associados aos resultados primários de 2016 dos municípios

<i>Model</i>	<i>Unstandardized Coefficients</i>		<i>Standardized Coefficients</i>	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
	<i>B</i>	<i>Std. Error</i>	<i>Beta</i>		
(Constant)	-2037522,573	1367034,374		-1,490	0,136
Orçamento	-0,086	0,005	-1,231	-15,673	0,000*
Habitantes	235,220	20,793	0,889	11,313	0,000*
CI	5660790,776	2180891,820	0,040	2,596	0,009*

Fonte: Elaborado pelo autor.

*significante ao nível de (valor “p”) 0,05.

As variáveis habitantes e CI possuem uma relação positiva. Municípios com maior faixa populacional e com investimento em controle interno tendem a possuir resultados primários satisfatórios. Isso aprimora o resultado apontado no Gráfico 3, que indicou que municípios menores possuem resultados mais superavitários. Portanto, estima-se que controles internos atuantes dentro da administração municipal propiciarão uma melhor gestão do resultado primário.

4 CONCLUSÕES

Perante a análise do resultado primário dos municípios brasileiros no exercício de 2016, os achados demonstraram que os entes têm se mobilizado para atingir uma saúde financeira capaz de manter ou dirimir uma potencial evolução do endividamento. Isso se comprova com a quantidade de cidades que migraram de um resultado deficitário em 2015 para outro superavitário em 2016, ou ainda que progrediram com o superávit anteriormente atingido.

Municípios dos estados do Amazonas, Rio de Janeiro e Espírito Santo já demonstraram maiores dificuldades em atingir resultados superavitários. Outros achados que merecem menção são as características populacionais das cidades e seus resultados primários. Maiores faixas populacionais apresentaram piores índices primários do que menores faixas. Investimentos em CI demonstraram-se capazes de melhor gerir o endividamento municipal (superávits primários), já altos orçamentos não demonstraram correlatos a índices primários satisfatórios.

Estima-se que este artigo contribua como modelo observa-

tório de análise para potenciais investigações e implicações cabíveis para gestores, órgãos fiscalizadores e demais organizações que zelam pela gestão financeira municipal.

Como limitação de pesquisa, destaca-se que dos 5.570 municípios brasileiros, somente 3.360 foram abrangidos pelo trabalho. Isso se deve ao fato de a coleta dos demonstrativos fiscais ter sido intermediada via Finbra (enviados via Siconfi); somente este número de municípios havia transmitido suas informações para o Siconfi até a data da coleta dos dados. As capitais Aracaju (SE), Boa Vista (RR), Brasília (DF) e Rio Branco (AC) foram exemplos de inadimplência.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se estudos com maior predominância temporal abrangendo exercícios pré e pós-crise econômica de 2014. Outra recomendação refere-se a demais fatores que possam estar associados aos resultados primários municipais, que poderiam aumentar a significância global atingida pelo modelo econométrico utilizado neste artigo (15,9%).

REFERÊNCIAS

ABRANTES, L. A. et al. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1319-1347, set.-out. 2015.

ASSMANN, C. **Apuração do resultado primário e nominal: aplicação em nível municipal no RS**. 2008. 63 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública e Controle Externo) – Escola Super-

rior de Gestão e Controle Francisco Juruena, Porto Alegre, 2008.

AZEVEDO, Ricardo Rocha de. **Imprecisão na estimativa orçamentária dos municípios brasileiros**. 2013. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013.

BARRACHO, M. A. P. A importância da gestão de contas públicas municipais sob as premissas da governance e accountability. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 129-161, jan.-mar. 2000.

BRAGA, Ivaneide Almeida. **Convergência às NBCASP e ao MCASP: um estudo sobre os municípios pernambucanos em 2014**. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória, 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<https://goo.gl/SxbXN4>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e municípios. 8. ed. Brasília, DF: Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.

CALDEIRA, A. A. et al. Sustentabilidade da dívida estadual bra-

sileira: uma análise da relação dívida líquida e resultado primário. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 285-306, mar.-abr. 2016.

FINBRA. **Finanças do Brasil – RREO – 2016**. Disponível em: <<https://goo.gl/XmSsct>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 10. ed. São Paulo, Atlas, 2001.

GIAMBIAGI, F. Necessidades de financiamento do setor público: 1991/96: bases para a discussão do ajuste fiscal no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 185-220, abr. 1997.

GIUBERTI, A. C. Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos sobre o gasto com o pessoal dos municípios brasileiros. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 23., Natal, 2005. **Anais...** Niterói: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2GW6pKj>>. Acesso em: 4 set. 2017.

HAYES, T. W. **Debt indicators and criteria for the assessment of California's total outstanding public debt**. Sacramento: California Debt Advisory Commission, 1990.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <<https://goo.gl/VMrmQw>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

JENSEN, J. P. **Government finance**. 3. ed. Seba Eldridge, New

York: University of Kansas, 1939.

LIMA, S. C; DINIZ, J. A. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016.

MCASP. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**, 5ª ed. Parte I – Procedimentos contábeis orçamentários, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/ofjFG1>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

PEREIRA FILHO, O. A.; TANNURI-PIANTO, M. E.; SOUSA, M. C. S. Medidas de custo-eficiência dos serviços subnacionais de segurança pública no Brasil: 2001-2006. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 3, p. 313-338, jul.-set. 2010.

RODRIGUES, M. Â. V. Democracia vs. eficiência: como alcançar equilíbrio em tempo de crise financeira. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, p. 88-104, jan.-fev. 2017.

Recebido: 13/02/2018

Aprovado: 27/03/2018